


<p>LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640</p> <p>PROCESSO: 0002095-19.2019.8.26.0428 1ª VARA JUDICIAL DE PAULÍNIA – ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>1ª LEILÃO: Inicia-se no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 10/04/2023, às 10h00min (horário de Brasília). 2ª LEILÃO: Inicia-se no dia 11/04/2023, imediatamente após o encerramento do 1º leilão e se encerra no dia 02/05/2023 às 10h00min (horário de Brasília). IMÓVEL: Casa de alvenaria, com área total de 208,75 m² de padrão construtivo médio, em estado de conservação que podem caracterizar como reparos simples. O imóvel avaliado constitui-se de 1 (um) pavimento(s), possui estacionamento coberto com 2 vagas, com as seguintes características do empreendimento: playground, churrasqueira, quadra, salão de festas. É constituído(a) de 3 quartos, 1 suíte, 1 banheiro, 1 lavabo, 1 cozinha, sala de estar, 1 sala de TV, 1 área de serviço, 1 banheiro auxiliar, com as seguintes observações: edícula contendo 1 cozinha, 1 quarto e 1 banheiro nos fundos do imóvel. Atualmente o imóvel avaliado encontra-se ocupado pelo proprietário. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 705.023,70 (setecentos e cinco mil e vinte e três reais e setenta e três centavos). DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em segundo leilão, LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO, sendo 423.014,22 (quatrocentos e vinte e três mil e quatorze reais e vinte e dois centavos), a ser atualizado. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vantajoso, art. 895, 5º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro e www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 193, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3760]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640</p> <p>PROCESSO: 0002182-12.1999.8.26.0394 1ª VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA – ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>1ª PRAÇA: Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 10/04/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção para o 2ª PRAÇA: Inicia no dia 11/04/2023 às 09:00 horas e se encerra no dia 02/05/2023 às 09:00 horas (horário de Brasília). IMÓVEL: Lote de terreno urbano, sem benfeitorias, sob nº 64-A, da quadra "E", situada na Vila Santa Catarina, em Americana, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Doce de Outubro, na mesma medida nos fundos, confrontando com o lote 64-B, atual lote 64-B1, 30,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, confrontando de um lado com parte do lote 63 e do outro com os lotes 65 e 67, perfazendo uma área superficial de 300,00 metros quadrados. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão, correspondente ao da avaliação atualizado pela Tabela Prática para Cálculo de Atualização Monetária dos Débitos Judiciais do TJ/SP e em segundo leilão LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO atualizada. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vantajoso, art. 895, 5º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 193, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3761]</p>		
<p>LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640</p> <p>PROCESSO: 0001433-94.2018.8.26.0394 1ª VARA JUDICIAL DE NOVA ODESSA – ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>1ª LEILÃO: Inicia no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 10/04/2023 às 9h00min (horário de Brasília). Não havendo lances igual ou superior à importância de avaliação, seguirá sem interrupção para o 2ª LEILÃO: Inicia no dia 11/04/2023 às 9h00min e se encerra no dia 10/05/2023 às 9h00min (horário de Brasília). BEM: VEÍCULO GM/OMEGA CD, cor prata, ano 2003, Placas LDU 2329. Chassi 6GNYK54C3L10633 e Renavam 0080916532. AVALIAÇÃO: R\$ 55.000,00 (sessenta e cinco mil reais). DO VALOR DO LANCE MÍNIMO: Em primeiro leilão o lance mínimo será o correspondente ao da avaliação. Em segundo leilão, LANCE INICIAL A PARTIR DE 60% DA AVALIAÇÃO, sendo 33.000,00 (três mil e seiscientos reais). PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vantajoso, art. 895, 5º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo. As visitas poderão ser realizadas até o dia útil antecedente à data de encerramento do leilão. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O(A) arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos ou constrições, tendo em vista que os credores recaem sobre o bem, inclusive os de natureza fiscal e tributária, conforme artigo 193, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que a diferença será de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Corrido por conta do arrematante os custos com retirada, entrega, transferência, bem como os débitos que forem gerados em decorrência ou após a arrematação. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através da plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3816]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA JUCESP 640</p> <p>PROCESSO: 0003860-11.2018.8.26.0418 1ª VARA JUDICIAL DE PAULÍNIA – ESTADO DE SÃO PAULO</p> <p>ETAPA ÚNICA: Inicia-se no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e se encerra no dia 26/04/2023, às 10h00min (horário de Brasília). IMÓVEL: 25% (vinte e cinco por cento) de imóvel, sendo um lote de terreno sob n. 45, quadra B, do loteamento Jardim Los Angeles II, com atual denominação de Alameda Laurindo de Brito, n. 1272 (antigo 130), na cidade de Sorocaba/SP medindo 6,50 m² de largura por 19,50 m² de comprimento, inserindo a área de 106,75 m², o qual possui construção sem alvenaria de padrão simples e sem acabamento. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo o valor de R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) corresponde a 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel. PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado, mediante guia de depósito judicial, podendo ser à vista ou parcelado, sendo que o pagamento à vista será sobreposto ao parcelado ainda que este seja mais vantajoso, art. 895, 5º do CPC. A comissão do leiloeiro estipulada em 5% deverá ser paga à vista. DA VISITAÇÃO: Os interessados no bem objeto do leilão poderão visitá-lo em sua localização cujas informações estão disponíveis no endereço eletrônico do Leiloeiro www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br ou nos autos do processo. DOS ÔNUS HIPOTECÁRIOS E TRIBUTÁRIOS: O arrematante recebe o bem livre de ônus, débitos e constrições, incluindo os débitos fiscais e tributários, conforme artigo 193, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, haja vista os débitos de natureza propter rem, que serão de responsabilidade do arrematante, quando o valor da arrematação não for capaz de supri-los. Havendo pluralidade de credores (inclusive os garantidos por penhora) ou exequentes, o valor lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, conforme art. 908 e parágrafos do Código de Processo Civil. DO CONDUTOR DO LEILÃO: GUSTAVO MORETTO GUMARÃES DE OLIVEIRA – JUCESP 640, habilitado pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP. O leilão será realizado exclusivamente online, através das plataformas www.gustavomorettoleiloeiro.com.br e www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3822]</p>		
<p>LEILOEIRO OFICIAL: CARLOS EDUARDO SORGI DA COSTA JUCESP 1039</p> <p>13/ ABR/2023 - 9H</p> <p>EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL</p>  <p>Mobília de escritório. Materiais de informática e eletrônicos. LOUSA DIGITAL INTERATIVA PROMETHEA, NOTEBOOK DELL, TABLETS SAMSUNG, IPADS APPLE, entre outros. Relação completa e fotos no site. Condições de pagamento à vista + 5% do Comissão do Leiloeiro Oficial – Carlos Eduardo Sorgi da Costa – JUCESP 1039. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3869]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: PEDRO ERIBOLATO MORAES DE OLIVEIRA JUCESP 1260</p> <p>24/ ABR/2023 - 10H</p> <p>PREFEITURA AGUDOS</p>  <p>Lotes com direito a documento VW/OMER INSC/GRANLIS BOMBE Sucata veicular. Sucata eletrônica e hospitalar. Mikuras ESCAVADORA HIDRÁULICA, FATALLIS, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% do Comissão do Leiloeiro Oficial – Pedro Henrique Eribolato Moraes de Oliveira – JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3873]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: PEDRO HENRIQUE ERIBOLATO MORAES DE OLIVEIRA JUCESP 1260</p> <p>25/ ABR - 10H</p> <p>FUMAS – FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL</p>  <p>Lotes com direito a documento VW/OMER FURGÃO VW/GO, ID GV, VW/QUANTUM. Sucata eletrônica Equipamentos para cozinha industrial. Aparelhos de ar condicionado e climatizadores de diversas marcas e modelos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% do Comissão do Leiloeiro Oficial – Pedro Henrique Eribolato Moraes de Oliveira – JUCESP 1260. O leilão será realizado exclusivamente online através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3777]</p>	<p>LEILOEIRO OFICIAL: JOSÉ LUIZ TEIXEIRA QUENÇA JUCESP 1074</p> <p>27/ ABR/2023 - 10H</p> <p>PREFEITURA PIRAPOZINHO</p>  <p>Lotes com direito a documento SCANA/SCANA 81118, SCANA/SCANA K 12 CL, Sucata eletrônica Sucata Hospitalar Sucata de eletrodomésticos e equipamentos diversos, entre outros. Relação completa e fotos, no site. Condições de pagamento à vista + 5% de Comissão do Leiloeiro Oficial – José Luiz Teixeira Quença – JUCESP 1074. O leilão será realizado exclusivamente online, através da Plataforma www.sumareleiloes.com.br. Consulte o edital completo. [3800]</p>

Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0180599-42.2011.8.26.0100, A Dra. Melissa Bertolucci, Juíza de Direito da 27ª Vara Cível da Capital, Faz Saber a **Jorge Enrique Portela Lopes**, que nos autos da **ação Sumária, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais** lhe ajuizou, foi efetivada a penhora sobre aplicações financeiras via Sisbajud no valor de R\$ 8.446,55. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a intimação por edital, para querendo apresente impugnação no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, nos termos do art. 854, §§ 2º e 3º do CPC, sob pena de ser o bloqueio convertido em penhora, independentemente da lavratura de termo ou novo ato e o valor levantado pelo credor. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1000579-41.2021.8.26.0568. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, Dr. Heitor Siqueira Pinheiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **FIGUEIREDO COPIADORA LTDA - EPP**, CNPJ 01034816000107, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** Cível por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, alegando em síntese: Tem como finalidade a cobrança da importância de R\$ 6.714,09 (seis mil, setecentos e quatorze reais e nove centavos) atualizado até 02/2021, relativo a rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis e pedido liminar de reintegração de posse. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São João da Boa Vista, aos 08 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001342-98.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Edna Kyoko Kano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **Ricardo Figueiral Nogueira** que **PSIL Empresa de Táxi Ltda.**, lhe ajuizou **ação Comum**, objetivando a cobrança do réu em R\$ 6.470,00 (01/2015), referente à reparação de danos em veículo e lucros cessantes, conforme descrito na inicial. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de março de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1018380-79.2022.8.26.0100**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda. Executado: Kelly Amaro de Oliveira de Carva. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018380-79.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Lourenço Morgado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **KELLY AMARO DE OLIVEIRA DE CARVA**, CPF 07265810970, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Money Plus Sociedade de Crédito Ao Microempreendedor e A Empresa de Pequeno Porte Ltda, objetivando a cobrança de R\$ 60.597,98 (maio/2022), referente ao inadimplemento da cédula de crédito bancário, celebrada em 01.07.2020, em anexo aos autos. Encontrando-se a ré lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para em 03 dias efetuar o pagamento integral da dívida atualizada ou oferecer bens (suficientes) à penhora, sob pena de penhora de bens e sua avaliação, podendo, no prazo de 15 dias, oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo de 20 dias deste edital. No prazo para embargos, poderá a executada requerer seja admitido o parcelamento do débito, nos termos do art. 745-A do CPC. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de abril de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009310-15.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SANTA JOANA D'ARC**, CNPJ 01.195.853/0001-99, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** Cível por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, alegando em síntese o inadimplemento total da ré ao contrato de locação de equipamentos firmado com a autora, totalizando um saldo devedor de R\$ 54.550,07. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de novembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1089459-24.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **AB&B SOLUCOES EM SEGURANCA E TECNOLOGIA LTDA - ME**, CNPJ 20.165.956/0001-50, que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum** Cível por parte de **GC Locação de Equipamentos Ltda.**, objetivando a cobrança de R\$ 136.500,98 (12/2022), relativo rescisão contratual cumulada com cobrança de alugueis. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.



BRDOCS

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 08/04/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

